



Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 08/07/2022

ATO DE APOSENTADORIA

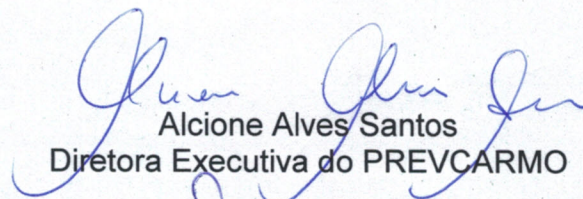
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
08/07/22 a 08/10/22
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

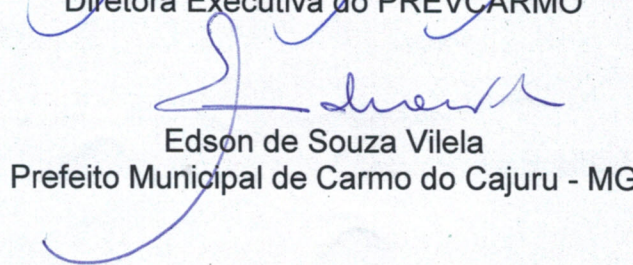
Ato nº. 15/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002**, ao servidor **Antonio Gonçalves de Moura**, matrícula **3352**, CPF **397.478.326-15**, no cargo efetivo de **Auxiliar Serviço Servente, Nível I, Padrão 09**, a partir de **04 de julho de 2022**, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de **04 de julho de 2022**.

Carmo do Cajuru, 08 de julho de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG